



## TERCEIROS

ANO II, Nº 137. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. SEGUNDA FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO	.....Nº 002
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	.....Nº 002
ERRATA	.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210920-PE-037/2021-2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 668.283,44 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO; 0211 – FUNDEB; 12.361.0403.2081.0000 – MANUT. DO FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 20 de Setembro de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210920-PE-037/2021-1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 167.070,86 (cento e sessenta e sete mil setenta reais e oitenta e seis centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0407.2059.0000 – MANUT. DO PNATE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr.

Rodrigo Botelho Melo Coelho– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 20 de Setembro de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, localizada na Av. Rodoviária, Nº 82, Centro – São Raimundo das Mangabeiras – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 835.354,30 (oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 20 de Setembro de 2021. **GABRIEL VIANA LIMA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**

## ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210824-TP-005/2021. O Município de Amarante do Maranhão** avisa aos interessados que na publicação do extrato de contrato 20210824-TP-005/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão – DOEAM, no dia 24/08/2021, página 3. **ONDE SE LÊ:** Amarante do Maranhão (MA), em 24 de maio de 2021. **LEIA-SE:** Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Agosto de 2021. Amarante do Maranhão – MA, 20 de Setembro de 2021, José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante do Maranhão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda  
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**